



## Decreto Legislativoº 586, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO  
“DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA  
JÚNIOR” AO SR. ANDERSON IGREJA  
MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda de Mérito “DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR” ao Ilmo. Sr. **ANDERSON IGREJA MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

